



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado
da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 16 165/2006

Considerando a aptidão e a experiência do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva como subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança;

Considerando que a nomeação, em comissão normal, do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva como subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança terminou no dia 20 de Fevereiro de 2006, sem prejuízo de se ter mantido em funções de gestão, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que se verifica a circunstância prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto:

1 — Nos termos do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, do n.º 7 do artigo 121.º e do artigo 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, é renovada a nomeação, em comissão normal, do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva como subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nascimento — 5 de Setembro de 1945;

Naturalidade — freguesia da Sé, concelho de Bragança e distrito de Bragança;

Estado civil — casado com Maria Alice Dias Ruivo Chiotte Lopes da Silva;

Promoções — promovido a capitão-de-mar-e-guerra em 4 de Agosto de 1997.

2 — Cursos:

1966-1970 — Escola Naval — 1.º classificado;

1970 — aperfeiçoamento em abastecimento naval;

1983-1984 — geral naval de guerra;

1985 — introdução à informática de gestão;

1986 — revisão de preços de obras públicas;

1997 — reforma da administração financeira do Estado;

1999 — monográfico de introdução à comunicação social;

2000 — moderna de gestão pública. Dos meios aos resultados.

2000-01 — superior naval de guerra.

2004 — seminário de alta direcção — melhor trabalho apresentado — 2.º Congresso Nacional da Administração Pública «Projectos de mudança».

3 — Cargos:

De Abril a Novembro de 1970 — responsável pelo depósito de armamento das novas corvetas em construção na RFA;

De Novembro de 1970 a Março de 1973 — chefe do serviço de Abastecimento e secretário-tesoureiro do NRP General Pereira d'Êça;

De Março de 1973 a Março de 1975 — instrutor na Escola de Abastecimento, director de vários cursos aí ministrados e comandante da Companhia de Alunos;

De Março de 1975 a Março de 1980 — secretário-tesoureiro do conselho administrativo do Departamento Marítimo do Norte;

De Março de 1980 a Setembro de 1983 — chefe de serviço de Abastecimento do Comando da Zona Marítima do Norte em acumulação com as anteriores funções;

De Março de 1984 a Março de 1986 — chefe da secção de Aquisição de Bens e Serviços da Direcção da Fazenda Naval;

De Março de 1986 a Maio de 1988 — chefe da 2.ª Repartição da Direcção da Fazenda Naval;

De Maio de 1988 a Julho de 1990 — director-geral das firmas do ramo alimentar Comproalimentos e J. M. Ruivo & C.ª, L.ª, na situação de licença ilimitada;

De Março de 1990 a Julho de 1991 — chefe das 1.ª e 2.ª Repartições da Direcção do Planeamento Administrativo;

De Julho de 1991 a Março de 1994 — director de Planeamento Administrativo;

De Março de 1994 a Maio de 1998 — assessor pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

De Maio de 1998 a Junho de 1998 — responsável pelas comemorações do Dia da Marinha no Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada;

De Julho de 1998 a Novembro de 2000 — director dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Hidrográfico;

De Setembro de 2001 a Fevereiro de 2003 — professor de Logística dos cursos superior e complementar Naval de Guerra e coordenador da área de administração dos três cursos ministrados (geral, complementar e superior) no Instituto Superior Naval de Guerra — Instituto de Estudos Superiores Militares;

Desde Fevereiro de 2003 — professor de Logística no Instituto Superior Naval de Guerra — Instituto de Estudos Superiores Militares;

Desde Fevereiro de 2003 — subdirector-geral do Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros.

4 — Louvores e condecorações — foram-lhe atribuídos nove louvores individuais e dois louvores colectivos. É agraciado como as seguintes condecorações:

Medalha de prata de serviços distintos;

Medalha de prata de serviços distintos;

Medalha de prata de serviços distintos;

Medalha de mérito militar 2.ª classe.

Medalha de comportamento exemplar de ouro;

Medalha de comportamento exemplar de prata;

Medalha comemorativa das campanhas das Forças Armadas, legião Moçambique;

Medalha de cruz naval de 1.ª classe;

Medalha de cruz naval de 2.ª classe.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 16 166/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) estão cometidas, entre outras, as atribuições relativas ao controlo de pessoas nos postos de fronteira e proceder ao controlo dessa circulação, a fiscalização das actividades e condições de permanência dos estrangeiros em todo o território nacional e a investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal e de angariação de mão-de-obra ilegal.

Para realização de tais atribuições, prosseguidas pelo pessoal da carreira de investigação e fiscalização do SEF, é insuficiente o número de efectivos que se encontram providos nesta carreira, não permitindo ao SEF assumir, como legalmente lhe compete, o controlo da circulação de pessoas em todos os postos de fronteira marítima.

Por outro lado, a complexidade que o fenómeno migratório presentemente assume exige uma actuação mais eficaz e oportuna nos domínios da investigação e fiscalização.

Estes condicionalismos tornam, pois, indispensável e urgente que se proceda ao reforço de pessoal para a referida carreira.